

Curitiba, 5 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60624/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.326/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para atuar como Gestora de Recursos Financeiros da Usina do Conhecimento.**O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 22.001.862-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Marileusa Terezinha Pulga, RG n.º 4.249. XXX-3, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM/SEED, para atuar como Gestora de Recursos Financeiros da Usina do Conhecimento, localizada no Município de Guarapuava, em substituição à servidora Francisca Valéria Iatrinho.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 3.670, de 6 de agosto de 2018.

Curitiba, 04 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60309/2024

RESOLUÇÃO N.º 3140/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância PSS.**O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 21.146.607-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Thaís Cristina Pinto Raggio, RG n.º 8.562.XXX-8 PR, Deborah Frank Mota, RG n.º 4.000.XXX-6 PR, e Solange de Lima, RG n.º 8.860.XXX-9 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração e condução da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Leandro Santos Cambruzzi, RG n.º 8.138.XXX-3 PR, CPF n.º 036.380.XXX-21. LF: 01, professor contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos IV e XIV, art. 285, inciso IV, e art. 293, inciso V, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.**Art. 2.º** O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c art. 293, inciso I, II e V, da Lei Estadual n.º 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60605/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0185/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo 20.827.878 fiscais do Contrato N.º 127/2024 – FUI construtora TFA LTDA, para execução de Colégio Estadual Bento Mussurunga, do município de Ivaí:
I - Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG X.XXX.113-7 e Suplente: Edimar de Souza Rodrigues – RG X.XXX.874-4
II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – CR 84140/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaense.
III - Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaense.**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Publique-se.
Anotar-se.Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60788/2024

PORTARIA N.º 0185/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo N.º 20.523.371-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 124/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora SULPAR Engenharia LTDA, para execução de serviços de engenharia no Espaço Multiarte/Auditório Boqueirão, do município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG 4.956.629-8; II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – CREA PR 189771/D e Suplente: Sergio Luiz Soto – CREA PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM; III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha - CREA PR - 131588/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaense.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Publique-se.
Anotar-se.Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60752/2024

PORTARIA N.º 0186/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo N.º 21.811.134-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 125/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora JPC Engenharia e Construções LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Professora Hercília França Nascimento, do município de Manguaçu:I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 4.958.764-3 e Suplente: Joelma de Oliveira – RG 5.053.775-7;
II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior CREA PR 137305/D - e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;
III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha - CREA PR-131698/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaense.**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Publique-se.
Anotar-se.Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60793/2024

PORTARIA N.º 0182/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo 21.768.133-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 122/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora KALUZ LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Presidente Kennedy, do município de Arianha do Ivaí:

I - Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG X.XXX.113-7 e Suplente: Edimar de Souza Rodrigues – RG X.XXX.874-4

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – CREA PR 84140/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaense.
III - Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaense.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60443/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
335156824

Documento emitido em 07/06/2024 11:05:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11674 | 06/06/2024 | PÁG. 68Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br